PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 194/2025-GP

"Atribuir a Secretária de Educação e a servidora da Secretaria Municipal de Educação, poderes para movimentar todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Educação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - ATRIBUIR a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, portadora do CPF nº. [redacted]a de Educação; e a Sra. **MORGAN**[redacted]adora do CPF nº. [redacted] na Secretaria Municipal de Educação com o cargo Assistente de Gestão Administrativa e Financeira, **poderes para movimentar todas as contas bancárias existentes ou que venham a existir** no BANCO DO BRASIL e na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **em nome do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ sob o nº **56.889.156/0001-20**, com os seguintes poderes:

1. Emitir cheques;

2. Abrir contas de depósito;

3. Receber e passar recibos e dar quitação;

4. Solicitar saldos e extratos;

5. Requisitar talonários;

6. Retirar cheques devolvidos;

7. Endossar cheques;

8. Sustar-contra ordenar cheques;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250612111656.pdf
assinado por: idUser 390

9. Cancelar cheques;

10. Baixar cheques;

11. Efetuar resgates/aplicações financeiras;

12. Cadastrar alterar e bloquear senhas;

13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

14. Efetuar transferências por meio eletrônico;

15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

16. Solicitar saldos e extratos de investimentos;

17. Emitir comprovantes;

18. Efetuar transferências para mesma titularidade /meio eletrônico;

19. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250612111656.pdf
assinado por: idUser 390